

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI
Rua Barão do Rio Branco, nº s/n, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE
CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1232 - CNPJ 32.766.453/0001-10

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: Câmara Municipal de Santa Luzia do Itanhi

Presidente: Pedro Dória Ribeiro

Período: 01 de outubro a 31 de dezembro de 2021

1. APRESENTAÇÃO:

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal, artigos 75 a 80 da Lei 4.320/64, artigo 59 da Lei Complementar 101/2000 e Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao **4º trimestre** do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

2. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

2.1- DO PPA

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021 foi aprovado pela Lei Municipal nº 926 de 22 de dezembro de 2017.

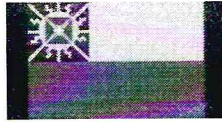
2.2- DA LDO

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2021 foi aprovada através da Lei Municipal nº 958 de 04 de junho de 2020, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

2.3- DO ORÇAMENTO

O Orçamento do Município para o Exercício de 2021, aprovado pela Lei Municipal nº. 967, de 16 de dezembro de 2020, estimou a Despesa para o Poder Legislativo em **R\$ 1.615.000,00 (hum milhão seiscentos e quinze mil reais)**, conforme quadro demonstrativo abaixo:

DESPESAS CORRENTES	1.565.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00
TOTAL	1.615.000,00



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI

Rua Barão do Rio Branco, nº s/n, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE
CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1232 - CNPJ 32.766.453/0001-10

3. RECEITA E TESOURARIA:

3.1 – O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou em **R\$ 336.722,70 (trezentos e trinta e seis mil setecentos e vinte e dois reais e setenta centavos)**. Segue abaixo um breve demonstrativo da receita da Câmara Municipal, considerando-se os valores arrecadados até este trimestre:

RECEITAS	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
REPASSE DO EXECUTIVO	112.240,90	112.240,90	112.240,90	336.722,70
TOTAL	112.240,90	112.240,90	112.240,90	336.722,70

3.2 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 31/12/2021, importava em **27.538,87 (vinte e sete mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos)**, assim distribuídas:

Bancos c/ movimento	27.538,87
TOTAL	27.538,87

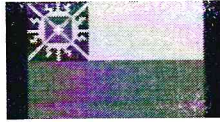
Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 0,00 (zero)**. As diferenças entre os saldos registrados na contabilidade e aqueles existentes nos extratos bancários encontram-se devidamente informadas através das conciliações bancárias.

3.3 – A receita extra orçamentária do período importou em **R\$ 421.157,70 (quatrocentos e vinte e um mil cento e cinquenta e sete reais e setenta centavos)**, assim desdobrada:

INSS	23.773,66
IRRF	28.541,12
Empréstimo e Financiamentos	32.120,22
Repasse Duodécimo	336.722,70
TOTAL	421.157,70

4. DESPESA



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI

Rua Barão do Rio Branco, nº s/n, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE
CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1232 - CNPJ 32.766.453/0001-10

4.1 – A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ - 1.464,15 (um mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e quinze centavos)**. O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre, importou em **R\$ 325.590,61 (trezentos e vinte e cinco mil quinhentos e noventa reais e sessenta centavos)**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância em **R\$ 341.720,03 (trezentos e quarenta e um mil setecentos e vinte reais e três centavos)**. Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Até o trimestre anterior	1.406.316,53	1.079.261,77	1.063.132,35
Neste trimestre	-1.464,15	325.590,61	341.720,03
Acumulado	1.404.852,38	1.404.852,38	1.404.852,38

4.2 - A despesa extra-orçamentária do período totalizou em **R\$ 86.213,08 (oitenta e seis mil duzentos e treze reais e oito centavos)**, assim discriminada:

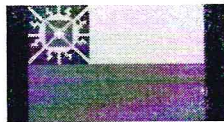
INSS	15.566,02
IRRF	38.526,84
Empréstimo e Financiamentos	32.120,22
TOTAL	86.213,08

4.3- CRÉDITOS ADICIONAIS NO PERÍODO

Foram abertos no período créditos adicionais no montante de **R\$ 1.850,00 (um mil e oitocentos e cinquenta reais)**. Para abertura destes créditos, foram utilizadas as fontes de recursos estabelecidas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme detalhamento abaixo:

Crédito suplementar	1.850,00
TOTAL	1.850,00

4.4 – BALANCETES MENSAIS



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI

Rua Barão do Rio Branco, nº s/n, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE
CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1232 - CNPJ 32.766.453/0001-10

Foram elaborados e assinados pelo Presidente da Câmara, Diretora Financeira e pelo Contador, os Balancetes Mensais dos meses de outubro a dezembro, os quais se acham devidamente arquivados em pasta própria.
Esta Diretoria de Controle Interno analisou os aludidos Balancetes, achando-os regulares.

4.5 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e vereadores no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Estas diárias vêm sendo pagas com base nos valores fixados na Lei nº 02 de 15 de março de 2021

5. LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL.

5.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios dos Vereadores para a atual legislatura foram fixados através da Lei nº 966 de 11 de novembro de 2020, em até **R\$ 7.596,57 (sete mil quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos)**.

5.2 – DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO

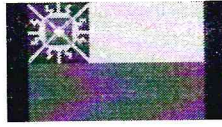
O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamento até o período em exame atingiu o montante de **R\$ 822.530,18 (oitocentos e vinte e dois mil quinhentos e trinta reais e dezoito centavos)**. Levando em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1º da Constituição Federal (70% da receita da Câmara), que equivale a **R\$ 973.335,38 (Novecentos e setenta e três mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)**, constatamos que os gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo encontram-se de acordo com as normas legais.

6. DA AUDITORIA PATRIMONIAL

6.1 – BENS PATRIMONIAIS

Todos os bens patrimoniais desta Câmara estão devidamente tombados e escriturados na contabilidade, fazendo parte do Sistema Informatizado, inclusive com a colocação das respectivas plaquetas nos bens móveis, identificando-os com o número do patrimônio.

Quanto à sua movimentação e destino, são emitidos os competentes Termos de Responsabilidade, que ficam arquivados em pasta própria.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI

Rua Barão do Rio Branco, nº s/n, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE
CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1232 - CNPJ 32.766.453/0001-10

6.2 – ALMOXARIFADO

O Almoxarifado encontra-se completamente informatizado, funcionando nos moldes preconizados pela Resolução TC nº. 160/92, com a emissão do “Demonstrativo das Variações Patrimoniais” mensal para ser lançado no sistema contábil.

Mantém o Almoxarifado o registro dos bens adquiridos de forma individualizada, com sua competente descrição e preço de aquisição, objetivando um perfeito controle dos recebimentos, armazenamento e distribuição, de entrada e saída e de segurança de seus estoques, através de fichas de prateleiras, que acusam o estoque atualizado de cada componente.

7. LICITAÇÕES

7.1 – PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES

Durante o período auditado não houve Processos Licitatório

7.2 – CONTRATOS

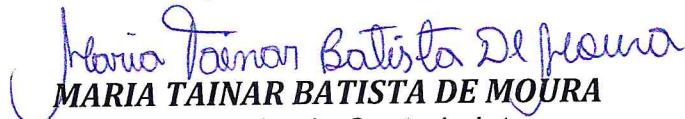
Durante o período auditado não houve Contrato.

8. CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

ESTE É O RELATÓRIO

Santa Luzia do Itanhi /SE, 12 de janeiro de 2022.


MARIA TAINAR BATISTA DE MOURA
Responsável pelo Controle Interno